

  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA DA ADESÃO**

**1. DO OBJETO**

- 1.1 Pregão Eletrônico Nº **90008/2024**.
- 1.2 Objeto: Pregão Eletrônico - para aquisição de material permanente diverso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.3 Endereço: Endereço: Avenida General Sampaio, s/n, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro 13 de Setembro, Boa Vista-RR 1.5 Telefone: (86) 3131-1465
- 1.4 Entrega da Proposta: 26/05/2025 às 9:30 hs
- 1.6 Abertura da Proposta: Dia 05/06/2025 às 9:30h (horário de Brasília): [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**2. DA JUSTIFICATIVA DA UFPI**

2.1 Considerando os Processos Administrativos nº **64269.001487/2024-65** para atender as demandas relativas a itens no **Pregão nº 90008/2024**, homologado em **31 de julho de 2025** pelo **COMANDO DE FRONTEIRA-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA - UASG 160352**, detalhados no Processo Administrativo N° ° **64269.001487/2024-65**).

A presente solicitação de adesão visa garantir a aquisição de equipamentos permanentes de cozinha industrial (6 caldeirões gás vapor) para os Restaurantes Universitários da UFPI, no sentido de ampliar capacidade de produção.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

<b>FORNECEDOR: COMPRASNET COMERCIAL LTDA</b>		<b>CNPJ: 57.778.437/0001-78</b>			
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 30/2025</b>		<b>VIGÊNCIA: ATÉ 06/08/2026</b>			
<b>ITEM</b>	<b> DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>PREÇO UNIT. (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
85	CALDEIRÃO Exigências mínimas: Caldeirão Auto gerador de Vapor a Gás Caldeirão Auto gerador de Vapor a Gás. Capacidade 300 litros Pressão do GLP: 285mmca / GN: 200mmca. Construído em aço inoxidável 304. gás: Isolamento térmico em mantas de lã de vidro. Tampa americana: Equipada com dobradiça reforçada e cabo extensor em aço inoxidável com manípulo em baquelite. Tampa Autoclavada.	UND	06	R\$ 20.500,00	123.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS**

Equipada com válvula de segurança, torniquetes extra reforçados, fechamento hermético através de gaxeta de vedação em Neoprene. Chaminés inoxidáveis para exalação. Estrutura e camisa de vapor com revestimentos em primer anticorrosivo. Aquecimento através de galerias especiais de queimadores multitubulares com chama piloto de segurança operacional. Acompanha: Válvula de escoamento, torneira giratória, válvula para nível de camisa, válvula de segurança e manômetro. Equipado com duas válvulas de segurança. Pés tubulares em aço inoxidável 1 ½" com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Manual em português, garantia de 12 meses e assistência Técnica em Boa Vista.				
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 123.000,00</b>

#### **4. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP: 64049-550, Teresina – PI, na Divisão de Patrimônio da UFPI.

4.2 O prazo de entrega dos bens será de 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única.

4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

#### **5. DEMAIS ITENS ESPECIFICAÇÕES**

5.1 As demais especificações e determinações permanecem conforme as previstas no edital e seus anexos - **PREGÃO 90008/2024 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA - 160352.**

SUELÍ MARIA TEIXEIRA LIMA  
COORDENADORIA DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS**

---